



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Lagarto

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 08 de outubro de 1970.

Lei nº 223

**Cria seis cargos de Enfermeiras e  
de outras providências**

**O Prefeito Municipal de Lagarto**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro permanente de funcionalismo municipal de Lagarto, seis (6) cargos de Enfermeiras padrão I.

Art. 2º Os vencimentos das Enfermeiras constantes do artigo anterior corresponderão ao respectivo padrão, devendo ser incluídas na Lei Orçamentária da despesa, a partir de 1971.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dionizio de Araújo Machado*  
Dionizio de Araújo Machado  
Prefeito Municipal

*Antônio Risto dos Santos*  
Secretário, em comissão



Etat de Belgique  
Municipal de la ville

BOULEVARD DE BRUXELLES

Impression de la loi du 22 octobre 1970.

Loi n° 113

Cette loi a pour objet de modifier  
la loi n° 113

Le conseil municipal de la ville

Après avoir vu et entendu le rapport de la commission  
chargée d'examiner la proposition de loi

Art. 1. - La loi n° 113 du 22 octobre 1970 est modifiée  
comme suit :

Art. 2. - La loi n° 113 du 22 octobre 1970 est modifiée  
comme suit :

Art. 3. - La loi n° 113 du 22 octobre 1970 est modifiée  
comme suit :

*(Faint signatures and stamps)*